



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Resolução nº 001/2012.

Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2012.

O Senhor **CLAUDIR LUIZ DAPPER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte aprovou o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2012, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	Fevereiro	06	13	23	27
II	Março	05	12	19	26
III	Abril	02	09	16	23
IV	Maio	07	14	21	28
V	Junho	04	11	18	25
VI	Julho	02	09	X	X
VII	Agosto	06	13	20	27
VIII	Setembro	03	10	17	24
IX	Outubro	01	08	15	22
X	Novembro	05	12	19	26
XI	Dezembro	03	10	X	X

Art. 2º - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19:00 horas, observando os incisos do Art. 1º.

Art. 4º - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solemnis em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 24 de fevereiro de 2012.

Claudir Luiz Dapper
Presidente

Ledir Guilherme Hoffmann
1º Secretário